



**Assunto** Certidão Estadual com débitos - Tomada de Preço nº 32/2019  
**De** Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Para** <engenhariadimense@gmail.com>  
**Responder para** <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Responder para** <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Data** 14-08-2020 08:40

Prezados,

Referente à **Tomada de Preço nº 32/2019** que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA A URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS MARGARIDAS, TRECHO I, COM EXTENSÃO DE 800METROS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, na data de hoje (14/08/2020) realizamos a consulta das CND's da empresa para o processo de homologação e verificamos que a Certidão Estadual está com débitos.

Sendo assim, por a empresa se enquadrar na Lei Complementar nº 123/2006, concedemos o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, nos termos do item 2.5.4.1. do Edital, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa, até o dia **21/08/2020**.

A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme item 2.5.4.1.1. do Edital.

Atenciosamente,  
Layra de Oliveira

--  
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC  
Departamento de Licitações e Contratos  
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215  
Fax: 47 3443-8828